



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Recapeamento de vias do município de Boituva.

LOCAL: Rua Carmela Tirabassi Coan

MUNICÍPIO: Boituva/SP.

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico na via: Rua Carmela Tirabassi Coan, no município de Boituva/SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CDHU 191 – não desonerado.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico pela fiscalização da Obra. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista e o fiscal de Obra, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos deste Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros e acordados por escrito por ambas as partes. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. PROJETO

O projeto tem como objetivo realizar o Recapeamento da via: Rua Carmela Tirabassi Coan, no município de Boituva/SP. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

4. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

A placa de obra será medida pela área a ser confeccionada e instalada – m² (metros quadrados).

Antes da confecção, a contratada deverá apresentar a arte para aprovação do fiscal da obra.

A Contratada deverá executar uma limpeza previa do local para remoção das impurezas.

4.2. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO

Após uma análise técnica do estado da pavimentação atual, vimos a necessidade de alguns serviços de correção/nivelamento de asfalto com binder em:

- 13,41 metros cúbicos da Rua Carmela Tirabassi Coan.

Antes da aplicação de binder é necessário realizar a imprimação ligante em:

- 446,84 metros quadrados da Rua Carmela Tirabassi Coan.

Nos trechos em que há buracos e depressão nos pontos mais críticos, de tal forma que a mesma fique nivelada. Isto se faz necessário devido à irregularidade do pavimento existente.

Bem como a necessidade de fresa nas seguintes vias:

- 670,26 metros quadrados da Rua Carmela Tirabassi Coan.

Todas deverão ter altura entre 5 cm a 2 cm de fresa em locais onde apresenta níveis acima da capa asfáltica.

Estes serviços deverão anteceder o serviço de aplicação da capa asfáltica de 3 cm.

Após os serviços de recuperação do asfalto, será realizada a imprimação ligante com emulsão asfáltica (composto químico ligante) através do uso de caminhão espargidor que visa otimizar a impermeabilização e aderência do CBUQ (capa asfáltica).



OBS.: O MATERIAL PROVENIENTE DA FRESA DEVERÁ SER ENTREGUE A PREFEITURA EM LOCAL ESTABELECIDO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS.

4.3. RECAPEAMENTO

- *RECAPEAMENTO ASFÁLTICO*

Depois do processo de cura do composto aderente, dá-se início ao processo de recapeamento em conformidade com as normas técnicas de controle vigentes. Será utilizado concreto betuminoso usinado a quente com espessura de 3,0 cm para camada de rolamento. Posteriormente, será compactado com rolo de pneu e rolo liso, na capacidade adequada.

A imprimação ligante será medida pela área de projeção do recapeamento – m² (metros quadrados).

A camada de rolamento em CBUQ será medida pelo volume – m³ (metros cúbicos).

Caso haja muitas reclamações dos moradores do bairro, os serviços deverão ser executados em horários de pouco movimento.

Os equipamentos e máquinas não poderão atrapalhar o fluxo do movimento no período noturno inclusive a entrada de veículo nas garagens dos moradores.

- *SINALIZAÇÃO*

Será executado a sinalização de solo com tinta acrílica ou vinílica, refletorizada com microesferas de vidro em cores diversas, conforme projeto de sinalização. A sinalização com pictograma em tinta acrílica, será utilizada para demarcação de vagas de deficientes, idoso, carga e descarga, limite de velocidade entre outros.

Para a sinalização vertical, será utilizada placa de sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III, conforme metragens abaixo:

- Placa octogonal (PARE): 0,299 m² de área;



- Placa retangular (nome de rua): 0,125 m² de área;

Para fixação das placas utiliza coluna simples (PP), diâmetro de 2 ½” e comprimento de 3,60 m.

4.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será executado o levantamento planimétrico da área a ser recapeada, o as built. Tal serviço será medido pela área do serviço executado – m² (metro quadrado).

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO E RESULTADOS DOS ENSAIOS OBTIDOS

Para garantir a qualidade e procedência do material e serviço, faz-se uso do controle tecnológico para a atividade em questão. Conforme manual de pavimentação Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2006) “A frequência mínima de ensaios, definida como base nas seções constantes no item do controle tecnológico das especificações de obras, devem ser rigorosamente obedecidas conforme normas técnicas”.

Para controle administrativo e tecnológico deve-se seguir fielmente o projeto, coletar amostras dos materiais empregados e misturas antes da aplicação local no qual serão submetidos a ensaios em laboratório.

O Laudo de Controle Tecnológico será à custa da empresa a ser contratada. O Laudo técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios obtidos devem ser apresentados ao final de cada etapa dos serviços executados, vinculado no pagamento da última medição, nela deverá estar informado o nome da rua e o contrato vinculado.

5. SINALIZAÇÃO E DESVIO DE TRÂNSITO:

Para execução desta obra serão necessários as devidas sinalizações e o desvio do trânsito com antecedência mínima de 10 dias em conjunto com o departamento de



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

trânsito do município, a qual a empresa Contratada deverá informar ao DEMUTRAN pelo telefone (15) 3263-5648.

Ao final de cada dia o local deverá ser limpo com caminhão pipa, todo acúmulo de entulho proveniente deverá ser removido em local.

É de total responsabilidade da empresa contratada a disposição dos materiais adequados para a sinalização, (cerquites, cavaletes, cones, barris e placas), iluminação, segurança e limpeza do local sem ônus a Contratante (Prefeitura). Não serão aceitos materiais em péssimo estado de UTILIZAÇÃO.

Prefeitura do Município de Boituva/SP, aos 05/12/2023.

Eng.^a Karla Fátima Camargo Correa
CREA 5070636103